

TSE julga ação que pode deixar Bolsonaro inelegível

ENCONTRO COM A JUSTIÇA

Bolsonaro vai apelar à absolvição da chapa Dilma-Temer pelo TSE

Defesa argumentará que novas provas, como a minuta golpista, não podem ser incorporadas ao processo. Ex-presidente cobra 'coerência', mas mostra pessimismo

EDUARDO GONÇALVES
E GABRIEL SABÓIA
gabrielsab@globo.com.br
IMAGEM

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) vai argumentar que ele não teve direito à ampla defesa nem ao contraditório no julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que terá início hoje e pode torná-lo inelegível até 2030. O advogado Tarcísio Vieira, que foi ministro da Corte, deve alegar que fatos novos, como a minuta golpista encontrada na casa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres, foram incluídos no processo sem que o ex-presidente tivesse tempo hábil para se defender. A inspiração é o julgamento que absolveu a cassação a chapa Dilma-Temer, em 2017.

No entorno do ex-presidente, o clima é de pessimismo. Ontem, a CNN Brasil, ele afirmou que é quase "unanimidade" que ele será condenado.

Movida pelo PDT, a ação trata de uma reunião na qual Bolsonaro convocou embaixadores para atacar sem provas o sistema eleitoral brasileiro, em julho de 2022. Nos últimos dias, Vieira foi ao TSE entregar em mãos aos ministros do TSE os memoriais da defesa — ontem, foi recebido pelo presidente da Corte, Alexandre de Moraes. O advogado do PDT, Walber Agra, também fez o mesmo com as peças da acusação.

Na visão da defesa do ex-presidente, houve uma extração da "causa de pedir" do processo — ou seja, o objetivo central que motivou a ação. Em suma, o advogado deve ar-



Na mira. Advogados de Bolsonaro alegam cerceamento de defesa na ação

gumentar que o encontro com os representantes estrangeiros não tem nenhuma relação com a minuta golpista e os ataques de 8 de janeiro.

A defesa deve trazer como exemplo o entendimento firmado no TSE no julgamento sobre a chapa Dilma-Temer, em junho de 2017. A Justiça Eleitoral absolveu a aliança entre Dilma Rousseff e Michel Temer dos crimes de abuso de poder político e econômico. Na época, a maioria dos ministros, incluindo Tarcísio Vieira, votou por não admitir as provas de caixa dois relatadas nas declarações dos executivos da Odebrecht e de ex-marqueteiros do PT. Isso enfraqueceu a ação.

— A ação é exatamente igual à da chapa Dilma-Temer. Novos fatos foram

apensados. A partir do momento que o TSE aproveitar a jurisprudência de 2017, por questão de coerência, a acusação se torna frágil — disse Bolsonaro ontem.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) repetiu a argumentação do pai e acrescentou outros dois termos jurídicos para defendê-lo — "fishing expedition" e "preclusão consumativa" —, que também devem vir à tona no julgamento.

O primeiro se dá quando instrumentos de investigação, como mandados de busca e apreensão, são utilizados de forma genérica para "pescar" uma prova que pode subsidiar uma futura acusação. É isso que os bolsonaristas alegam que aconteceu com a apreensão da minuta golpista na residên-

cia de Torres no âmbito do inquérito sobre o 8 de janeiro. O segundo argumento se refere à alegação de que foram anexadas novas provas na ação quando a fase processual reservada a isso já havia terminado.

Sob condição de anonimato, um ex-ministro do TSE e um advogado eleitoral consideraram frágil a estratégia da defesa de Bolsonaro de comparar o caso atual com o da chapa Dilma-Temer.

Isso porque, em fevereiro, a Corte já decidiu por unanimidade incluir a minuta golpista na ação. Caberia agora apenas verificar se as provas são fortes ou não para condenar Bolsonaro.

SEM "DESCOLAMENTO"

No entendimento do relator do caso, o ministro Benedito Gonçalves, as provas foram consideradas válidas por terem relação com o contexto da reunião com os embaixadores. A acusação entende que a reunião com os diplomatas faz parte de uma estratégia de Bolsonaro para desacreditar as eleições de 2022.

— Não há como dar guarida à ideia de que a delimitação da "causa de pedir" provoca um recorte completo e irreversível, gerando um descolamento tal dos fatos em relação a seu contexto que chega a impedir o órgão julgante de levar em conta circunstâncias que gradativamente se tornem conhecidas ou potenciais desdobramentos das condutas em investigação — disse ele, no julgamento de fevereiro.

ENTENDA A AÇÃO

PRINCIPAIS ACUSAÇÕES



Ajuizada pelo PDT, a ação visa analisar a reunião de Jair Bolsonaro com embaixadores no Palácio da Alvorada, em julho do ano passado, quando o então presidente atacou as urnas eletrônicas e o processo eleitoral.



O PDT acusa Bolsonaro de abuso de poder político e uso indevido de meios de comunicação, já que a reunião ocorreu no Alvorada e foi transmitida pela TV Brasil, uma emissora pública.



Em janeiro, uma minuta golpista encontrada na casa do ex-ministro Anderson Torres também passou a integrar o processo e pode reforçar uma decisão pela inelegibilidade.



A defesa de Bolsonaro vai usar o julgamento em que a chapa Dilma-Temer não foi cassada para defender a absolvição. Na época, provas que surgiram após o início do processo não foram usadas. No caso atual, a inclusão da minuta golpista será questionada.



A punição prevista é a inelegibilidade por oito anos. Se condenado, Bolsonaro ficará vetado das disputas municipais de 2024 e 2028, e da eleição nacional de 2026.

PASSO A PASSO DO RITO



1 **Leitura do relatório**
O ministro Benedito Gonçalves inicia o julgamento com a leitura do relatório. Trata-se de um resumo da tramitação da ação.

2 **Falas das partes**
Os advogados de acusação e de defesa falam por 15 minutos cada. O PDT se manifesta por meio do advogado Walber Agra. Em seguida, fala a defesa de Bolsonaro, representada por Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, que é ex-ministro do TSE.

3 **Manifestação do MP**
Após as falas da acusação e da defesa, a palavra será do representante do Ministério Público Eleitoral (MPPE), que vai emitir o parecer do órgão sobre a ação. O vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet Branco, já se manifestou a favor da inelegibilidade de Bolsonaro.

4 **Discussões**
Antes da análise do mérito da ação, os ministros podem discutir questões preliminares sobre o processo.

5 **Início da votação**
O ministro Benedito Gonçalves, então, apresentará o seu voto na ação.

6 **Duração de até três dias**
A Corte destinou três sessões para o julgamento, mas a chance é considerada remota por integrantes do tribunal.

6 **Pedidos de vista**
Um dos ministros pode solicitar vista do processo, o que adiará o julgamento, mas a chance é considerada remota por integrantes do tribunal.

6 **Duração de até três dias**
A Corte destinou três sessões para o julgamento, mas a chance é considerada remota por integrantes do tribunal.

6 **Posicionamento dos demais**
Na sequência, votam os ministros Raul Araújo, Flávio de Azevedo Marques, André Ramos Tavares, Cláudio Lócio, Nunes Marques e, por último, Alexandre de Moraes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Política Pagina: 4